


|   |  |  |
|---|--|--|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  |  |  |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco</p>  |  |  |

Adita-se ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** o valor de R\$ 334.744,00 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), na ação **3343 – READEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DA SES**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **39.901 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA** da **AÇÃO 9999 –RESERVA DE CONTINGÊNCIA** o valor de R\$ 334.744,00 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender o disposto na emenda constitucional nº 82/2018. Na readequação da estrutura física das unidades da SES.

Assim, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Janeiro de 2019

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual